de exercício a partir de 22.08.16, data do efetivo exercício, com aproveitamento de parte do tempo do cargo de LC 100/2007, admissão 01, do qual foi desligada em cumprimento à decisão ADI 4876; MaSP 803.156-9, Lucimara Santos Melo Ferreira, PEBI A, admissão 03, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 22.08.16, data do efetivo exercício, com aproveitamento de parte do tempo do cargo de LC 100/2007, admissão 01, do qual foi desligada em cumprimento à decisão ADI 4876; MaSP 803.156-9, Lucimara Santos Melo Ferreira, PEBI A, admissão 03, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 17.10.17, com aproveitamento de parte do tempo do cargo de LC 100/2007, admissão 01, do qual foi desligada em cumprimento à decisão ADI 4876; PEQUI- EE. Viriato Melgaço, MaSP 1.122.004-3, Pedro Henrique de Oliveira Rodrigues, PEBI A, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26.06.15, data do exercício como efetivo, com aproveitamento de tempo do cargo de LC 100/2007, admissão 01, do qual foi desligado; MaSP 1.122.004-3, Pedro Henrique de Oliveira Rodrigues, PEBI A, admissão 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 04.06.17, com aproveitamento de tempo do cargo de LC 100/2007, admissão 01, do qual foi desligado.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 65/2018
AUTORIZA Afastamento para gozo de Férias-Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, aos servidores: PARÁ DE MINAS- SRE PARÁ DE MINAS, MaSP 1.057.025-7, Dayse Lima Tanure Lino, ANEIII G, admissão 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, com início em 30.11.18 e término em 30.12.18; MaSP 443.956-8, Eliana Tavares Mendes, TDEIV G, admissão 01, por 03 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, com início em 06.11.18 e término em 06.02.19; MaSP 981.853-5, Giovana Caires Araújo, ANEII G, admissão 01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, com início em 19.11.18 e término em 19.12.18; MaSP 599.849-7, Jane Valeriano Chaves, ANEI IA, admissão 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, com início em 19.11.18 e término 19.12.18; MaSP 599.506-3, José Antônio da Silveira, TDEII G, admissão 02, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, com início em 19.11.18 e término em 19.12.18; MaSP 936.335-9, Ronildes Alves da Silva, TDEII H, admissão 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, com início em 30.10.18 e término em 30.11.18; MaSP 1.321.742-7, Silvana Cíntia Silva, TDEII G, admissão 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, com início em 19.11.18 e término em 19.12.18.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 66/2018
AUTORIZA Afastamento para gozo de Férias-Prêmio, nos termos do §2º, artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: ABAETÉ- EE. Frederico Zacarias, MaSP 887.216-0, Eliana Aparecida dos Reis Santos, PEBII G, admissão 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, com início em 16.11.18 e término em 16.12.18; BOM DESPACHO- CESEC Professora Zaíra Batista Teixeira, MaSP 391.396-9, Kênia Xavier Cançado Araújo, PEBII F, admissão 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, com início em 21.11.18 e término em 21.12.18; EE. Professor Wilson Lopes do Couto, MaSP 1.057.852-4, Magda Consuelo Goulart, ATBIII F, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, com início em 19.11.18 e término em 19.01.19; MaSP 941.499-6, Silvia Helena da Silva, EEBI A, admissão 04, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício com início em 05.11.18 e término em 05.12.18; PARÁ DE MINAS- EE. Ademar de Melo, MaSP 1.319.885-8, Érica Dias Berigo, ATBII C, admissão 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, com início em 28.11.18 e término em 28.12.18; EE. Frei Concórdio, MaSP 1.272.940-6, Ivete Soares de Araújo, ATBI B, admissão 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, com início em 07.11.18 e término em 07.12.18; EE. Torquato de Almeida, MaSP 1.055.490-5, Thaís de Araújo Ferreira Faria, ATBII B, admissão 02, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, com início em 19.11.18 e término em 19.12.18; PITANGUI- EE. Monsenhor Artur de Oliveira, MaSP 1.044.837-1, Leonardo Alves Corrêa, PEBII F, admissão 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, com início em 01.11.18 e término em 01.12.18.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 67/2018
AUTORIZA Afastamento para gozo de Férias-Prêmio, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, à servidora, com vista à aposentadoria: PARÁ DE MINAS- CESEC Dona Afonsina, MaSP 877.951-4, Maria Cristina Carneiro de Castro, PEBI P, admissão 01, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, com início em 29.11.18 e término em 29.01.19.

ANULAÇÃO – ATO N.º 19/2018
ANULA NO Ato, no que se refere à servidora: PARÁ DE MINAS- EE. Nossa Senhora Auxiliadora, MaSP 370.326-1, Zélia do Amaral Pereira Nogueira Mendes, ATBV J, admissão 01, na parte que autoriza Afastamento de Férias-Prêmio, Ato n.º54/2018, publicado em 25/09/2018, por desistência.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N.º 34/2018
REGISTRA Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, c/c § 8º da Lei Complementar 138 de 28/04/2016, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar n.º 145, de 29/12/2017, das servidoras: BOM DESPACHO- EE. Miguel Gontijo, MaSP 844.203-0, Maria do Carmo dos Santos Cardoso, a partir de 29.10.18, referente ao cargo de PEBI A, admissão 01, em vista do requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição proporcional a 5009 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente ao vencimento referente à carga horária de 108 h/a mensais; DORES DO INDAIÁ- EE. Francisco Campos, MaSP 1.003.609-3, Eliana Augusta da Silva, a partir de 29.10.18, referente ao cargo de PEBI A, admissão 01, em vista do requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição proporcional a 4472 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente ao vencimento referente à carga horária de 108 h/a mensais.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N.º 35/2018
REGISTRA Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: PARÁ DE MINAS- EE. Fernando Otávio, MaSP 763.589-9, Sérvula Helena de Freitas Teixeira, a partir de 29.10.18, referente ao cargo de PEBIII P, admissão 01, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º e 5º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito a média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente a carga horária de 108 h/a mensais mais 9h/a de extensão de carga horária.

LOTAÇÃO – ATO N.º 23/2018
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei n.º 7.109, de 13/10/1977, a servidora: PARÁ DE MINAS- na EE. Padre Libério, MaSP 1.307.453-9, Érica Cristina Gonçalves, PEBI A, admissão 03, Física, 14 aulas, a contar de 11.10.18.

Silvania de Fátima Gonzaga Belmonte Galvão
Diretora em Exercício

26 1159209 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 09/2018
REGISTRA Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei n.º 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei n.º 15.293, de 2004, dos servidores: PARÁ DE MNAS- EE. Lenir Medina, MaSP 1.234.335-6, Lucas Nogueira Amim, PEBI B, admissão 03 e PEBI A, admissão 04, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 23.10.18; PITANGUI- EE. Doutor Jacinto Álvares, MaSP 614.042-0, Lenir Aparecida de Faria, PEBI A, admissão 04, e PEBI A, admissão 05, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 10.09.18.

Silvania de Fátima Gonzaga Belmonte Galvão
Diretora em Exercício

26 1159211 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 40/18
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: Guaxupé – E.E. Dr. André Cortez Granero, MaSP 1.044.415-6, Eliseu Lucas, PEBI-A (Adm.01), por 01 mês, ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/11/18, em caráter excepcional.

Alípio Mumic Filho
Diretor em exercício

29 1160020 - 1

SRE de Teófilo Otoni

Diretora: Maria Helena Costa Salim

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 10/18
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012 e art. 28 da Resolução SEE nº 2.741, de 20/01/15, dos professores: ATALÉIA – EE Prefeito Clemente Esteves Ferraz, Masp 1245188-6-04, Daniel Ferreira Ramos, PEBIA – História, de 12 para 16 aulas semanais, a partir de 29/06/18;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 11/18
DECLARA o direito, nos termos do Artigo 117, do ADCT da CE/1989, ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ou herdeiro(s): NOVO ORIENTE DE MINAS – Masp 343708-4-01, Marília da Costa Jardim, ex-ocupante do cargo PEBIP, 25 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 16/18
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: NANUQUE – EE Vale do Mucuri, Masp 339300-6-03, Sirlene Ferreira dos Santos, PEBIIJ, referente ao 8º biênio, a partir de 01/04/11; NOVO CRUZEIRO – EE Eduardo Milton da Silva, PEBIIF, referente ao 5º biênio, a partir de 16/03/11, ato publicado para regularizar situação funcional; EE Inácio Murta, Masp 844050-5-01, Felicidade Esteves Pereira, PEBIIL, referente ao 9º biênio, a partir de 26/05/11; NOVO ORIENTE DE MINAS – EE Paulo Pinheiro Chagas, Masp 638868-0-01, Nazete Marques Franco, PEB1I, referente ao 8º biênio, a partir de 20/10/09; Masp 638868-0-01, Nazete Marques Franco, PEB1I, referente ao 9º biênio, a partir de 20/10/11; TEÓFILO OTONI – EE Professor Patrício Ferreira Gomes, Masp 846858-9-01, Adriana Francisca de Abreu, PEBIIIM, referente ao 8º biênio, a partir de 23/03/09; Masp 846858-9-01, Adriana Francisca de Abreu, PEBIIIM, referente ao 9º biênio, a partir de 22/04/11; TOPÁZIO/TEÓFILO OTONI – EE Artur Bernardes, Masp 638080-2-01, Maria Imaculada Alves Ramos, PEBIIM, a partir de 06/11/00, referente ao 4º biênio, data do exercício como efetivo, ficando revogada na mesma data, no ato nº 66/10, publicado em 23/11/00, a parte em que concedeu o 4º biênio na função de PA1;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 22/18
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II do art. 23 da Lei Nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: ITAIPÉ – EE Professora Francisca Matos, Masp 1082144-5, Fagner Martins Coelho, ATBIA, nº admissão 03 e PEBIA, nº admissão 04, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 07/09/18; SRE/TEÓFILO OTONI – Masp 270366-8, Istelia Maria Camargos Fonseca, EEBIP, nº admissão 02, pela remuneração do cargo efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em que foi apostilado Diretor de Escola D II, a partir de 26/09/18;

QUINQUÊNIO – ATO Nº 12/18
CONCEDE Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, aos servidores: NANUQUE – EE Joseph Stalim Romano, Masp 348273-4-01, Eva Nunes Macedo da Silva, PEBIP, referente ao 1º quinquênio de magistério, a partir de 05/10/88, data do exercício como efetivo, ficando revogada, na mesma data, no ato nº 31/92, publicado em 11/09/92, a parte em que concedeu o 1º quinquênio na função de REA3 – Matemática; TEÓFILO OTONI – EE Tristão da Cunha, Masp 291487-7-01, Célia Ferraz Gomes Gonçalves, ATBIIIJ, referente ao 5º quinquênio administrativo, a partir de 31/03/10; Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 241103-1-01, Maria Dilma Pereira dos Santos, ASBIIIJ, referente ao 6º quinquênio administrativo, a partir de 26/04/07;

26 1159561 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER

Diretor-Geral: Davidsson Canesso de Oliveira

PORTARIA Nº 3732 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018. Institui as comissões de avaliação e de recursos das unidades do DEER/MG para fins de Avaliação Especial de Desempenho - AED e de Avaliação de Desempenho Individual - ADI, para atuarem no 14º período avaliatório. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEER–MG, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual n° 47.069, de 25 de novembro de 2016, e observando o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art.13 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007, e no art. 25 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, DETERMINA: Art. 1º – Ficam instituídas as comissões de avaliação e de recursos das unidades do DEER–MG para fins de Avaliação Especial de Desempenho – AED e Avaliação de Desempenho Individual - ADI, para atuarem no 14º período avaliatório, cujas composições encontram-se disponíveis: I – na DF-Gerência de Recursos Humanos – GRH; II – no serviço de Documentação da DF–GPM; III – nas Unidades Administrativas da Sede e das Coordenadorias Regionais; IV – no site do DEER, www.der.mg.gov.br/institucional/legislacao/ portarias; V – na Intranet, no Recursos Humanos, Avaliação de Desempenho. Art.2º – Os membros das Comissões de Avaliação devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto n.º44.559, de 29 de junho de 2007 e Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011. Art.3º – O mandato dos membros das comissões de que trata esta Portaria terá vigência de 01 (um) período avaliatório, podendo ser prorrogado por igual período. Art. 4º – Fica revogada a Portaria nº 3656, de 30 de outubro de 2017. Art. 5º – Ficam convalidados os atos praticados pelas comissões instituídas por essa portaria, anteriores à data de sua publicação. Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

25 1159110 - 1

Secretaria de Estado de Turismo

Expediente

RESOLUÇÃO SETUR Nº 17, 25 de Outubro de 2018.

Institui o Festival Gastronômico Noiva do Cordeiro.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 93, §1º, inciso II, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, Lei Estadual 22765, de 20 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art.1º Fica instituído o Festival Gastronômico Noiva do Cordeiro, que integrará o Calendário Anual de Eventos da Secretaria de Estado de Turismo.

Art.2º No ano de 2018, o Festival acontecerá nos dias 24 e 25 de novembro, sendo definido nos anos seguintes, as datas de realização do Evento, de acordo com o Calendário Anual.

Art.3º Cabe Secretaria de Estado de Turismo fomentar, apoiar e observar o Festival anual, tendo em vista a grande relevância e importância para o turismo regional, estimulando a participação e o envolvimento da comunidade e população tradicional no desenvolvimento sustentável da atividade turística, de maneira a promover a melhoria da sua qualidade de vida e a preservação da sua identidade cultural.

Art.4º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2018.
PAULO ALMADA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO

26 1159168 - 1

Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais

RESOLUÇÃO SEEDIF Nº 020, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.
Constitui Comissão Especial encarregada de selecionar artesãos, associação, ONG, OSCIP, cooperativa, grupo familiar ou núcleo de produção, com suas respectivas produções, para comercialização e divulgação de produtos artesanais de Minas Gerais na 29ª. Feira Nacional de Artesanato em Belo Horizonte.
O SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUNS REGIONAIS, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e dos Decretos nºs 47.039, de 26 de agosto de 2016 e 47.094, de 28 de novembro de 2016, e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB),
RESOLVE:
Art. 1º Art. 1º Fica Constituída Comissão Especial encarregada de selecionar artesãos, associação, ONG, OSCIP, cooperativa, grupo familiar ou núcleo de produção, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo em estande com 234 m² (duzentos e trinta e quatro metros quadrados), cedido pela Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE / Programa do Artesanato Brasileiro – PAB, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, na 29ª. Feira Nacional de Artesanato em Belo Horizonte, a realizar-se no período de 04 a 09 de dezembro de 2018, conforme normas e diretrizes do Edital de Chamamento Público nº 013/2018 da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais – SEEDIF.
Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:
I- Thiago Tomaz de Souza Chaveiro – MASP: 886.914-6;
II – Rafaella Oliveira Paulinelli – MASP: 1.362.353-3;
III – Marina Sousa Braz Braga Soares – MASP: 1.193.720-8.
Art. 3º A Comissão Especial apresentará relatório com o resultado da seleção em 09 de novembro de 2018.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, aos 11 de outubro de 2018.
ANTÔNIO FERNANDO MÁXIMO
Secretário de Estado Extraordinário de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais

25 1159115 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

RETIFICAÇÃO
Retifica publicação no "MG" de 10.10.2018, Férias-Prêmio - Afastamento, referente à:
MASP 281.700-5, Luiz Henrique Novaes Zacarias, onde se lê: referente ao 3º quinquênio, leia-se: referente ao 6º quinquênio.
MASP 1.186.062-4, Rafaella Barbosa Leão, onde se lê: referente ao 4º quinquênio, leia-se: referente ao 1º quinquênio.
TORNA SEM EFEITO
Torna sem efeito a publicação no "MG" de 10.10.2018 – Férias-Prêmio Afastamento, referente à MASP 356.178-4, Clara Silva Costa, por 1 mês a partir de 06.11.2018.

Onofre Alves Batista Júnior
Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL
ABONO DE PERMANÊNCIA
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §5º do art. 2º da EC 41/03, à MASP 349.721-1, Francisco de Assis Vasconcelos Barros, a partir de 16.10.2018.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE POSSE
com fundamento no §1º, do art. 66, da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, resolve prorrogar, a pedido, por 30 (trinta) dias:
- a partir de 19/10/2018, o prazo para posse de Uiran Igor Vitor Vieira, no cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100535, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.
- a partir de 26/10/2018, o prazo para posse de Lucas Carvalho Gomes, no cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100526, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.
FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/89, à:
MASP 1.081.939-9, Bernardo Werkhaizer Felipe, Advogado Autárquico - AA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 29.08.2018.
MASP 1.082.184-1, Fabíola Peluci Monteiro, Advogado Autárquico - AA, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05.09.2018.
MASP 1.207.120-5, Maria Elisa de Paiva Ribeiro Souza Barquette, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15.09.2018.
MASP 1.207.123-9, Rafael Assed de Castro, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15.09.2018.
MASP 1.207.128-8, Fernanda de Aguiar Pereira, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15.09.2018.
MASP 1.208.987-6, Alan Fabrício de Souza, Gestor Governamental - GGOV, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19.09.2018.
MASP 1.209.448-8, Mateus Braga Alves Clemente, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10.10.2018.
MASP 1.209.452-0, Aline Cristina de Oliveira Amaranti, Procurador do Estado - PE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10.10.2018.
MASP 1.378.368-3, Paula de Andrade Santos, Gestor Governamental - GGOV, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 31.07.2018.
LICENÇA GESTANTE
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/88, por 120 dias, à MASP 1.373.135-1, Juliana Padilha Nunes Mattar, a partir de 15.10.2018.
LICENÇA PATERNIDADE
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o §3º do art. 39 da CR/1988 e §1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por até cinco dias à:
MASP 1.181.944-8, Juarez Raposo de Oliveira, a partir de 08.10.2018.
MASP 1.332.822-4, Luiz Marcelo Carvalho Campos, a partir de 22.10.2018.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por até oito dias à:
MASP 1.098.788-1, Renato Antônio Rodrigues Rego, a partir de 28.09.2018.
MASP 1.379.457-3, Warley Almeida do Amaral, a partir de 28.09.2018.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5.7.1952, por oito dias à MASP 1.072.763-4, Laurimar Leão Viana Filho, a partir de 09.10.2018.

Rochelle Mantovani Santos
Diretora-Geral

29 1159948 - 1

ATO ASSINADO PELO ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 29/10/2018:

ATO AGE N° 2.359
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições RECLASSIFICA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, no Decreto n.º 46.867, de 22 de outubro de 2015 e no art. 5º da Resolução AGE n.º 29, de 23 de outubro de 2015, o Procurador do Estado WALLACE ALVES DOS SANTOS, Masp 1.083.139-4, na Procuradoria de Obrigações, sem prejuízo de suas atribuições atuais, a partir de 12 de novembro de 2018.

29 1160056 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

PORTARIA/COGE Nº 225/2018
O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente; RESOLVE:
Art. 1º Substituir os membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 73/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo em 22 de setembro de 2018, pelos servidores Jane Márcia Moreira Clemente, MASP 1.336.894-9, Cláudio de Souza Almeida, MASP 373.273-2, e Eliane Aparecida Ferreira Rocha, MASP 1.336.790-9, para sob a presidência da primeira, encarregarem-se de concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 24 de outubro de 2018.
Robson Lucas da Silva
Corregedor-Geral

25 1158988 - 1

RESOLUÇÃO Nº 033, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui o Programa de Avaliação da Qualidade das Ações de Controle no âmbito da Auditoria-Geral.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes conferem o art.93 da Constituicão Estadual e considerando os itens 10 e 33.7 do Anexo Único da Resolução CGE nº 19, de 19 de julho de 2018, a implantação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - IACM, as atividades e os processos contemplados pelo IA-CM, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Avaliação de Qualidade das Ações de Controle, denominado Quali-AUGE, no âmbito da Auditoria-Geral (AUGE).

Art. 2º O Quali_AUGE tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que visem à melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos decorrentes das ações de controle empreendidas pela AUGE.

Art. 3º As avaliações e demais procedimentos de asseguração e melhoria da qualidade, preconizados pelo Quali_AUGE, compreendem todas as etapas das ações de controle, bem como os aspectos relacionados ao atingimento dos objetivos globais das atividades de controle, à conformidade dos processos de trabalho com as normas vigentes, às boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e à postura profissional dos auditores.

Parágrafo único. As etapas das ações de controle previstas no caput deste artigo compreendem a programação, o planejamento da execução, a apuração, o encaminhamento dos resultados, a divulgação e o acompanhamento das recomendações.

Art. 4º Os resultados decorrentes da implementação do Quali_AUGE devem subsidiar a identificação de necessidades de capacitação e de oportunidades para aprimoramentos dos processos de auditorias conduzidos pela AUGE.

Art. 5º O Quali_AUGE será implementado por meio de avaliações internas, que compreendem o monitoramento contínuo e a autoavaliação, e externas.

§ 1º O monitoramento contínuo é o acompanhamento sistemático e permanente de supervisão e de revisão nos diversos níveis gerenciais das ações de controle realizadas pela AUGE.

§ 2º O monitoramento contínuo é realizado por meio de processos, ferramentas e informações destinados a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos e assegurar sua conformidade com as normas práticas de conduta e de execução do plano operacional da AUGE, além de aferir o atingimento dos objetivos estratégicos da AUGE e indicadores de desempenho, operacionalizado conforme segue:

I - reunião trimestral com o Auditor-Geral e os superintendentes e diretores, para relatar e discutir o andamento dos trabalhos de auditoria e seus resultados;